ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO 1999.

Aos 14 dias do mês de outubro de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 19:35 (dezenove horas e trinta e cinco minutos), realizou-se a 57.ª (Qüinquagésima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 07 (sete) vereadores, estando ausente o vereador Vice – Presidente Pastor Expedito João Bernardo, e a vereadora Mércia Rodrigues da Silva. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada nominal, feita pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da ata, após a leitura em discussão e votação fora aprovada por 06 (seis) votos. Leitura sob o projeto de lei complementar 44/99 que **"Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$6.000,00 e dá outras providências"**; leitura sob o projeto de lei complementar 45/99 que **"Autoriza conceder subvenção a Fundação Beneficiente Inconfidência – Hospital Franklin Landi e dá outras providências"**. Leitura e votação das indicações: 230/99 autoria dos vereadores: Luiz da Silva Filho, Luiz Gonzaga B. de Aguiar, Maria Aparecida Silveira e José Augusto de Oliveira; 231/99 autoria dos vereadores: Luiz da Silva Filho, Luiz Gonzaga B. de Aguiar e Maria Aparecida Silveira; 232 à 237/99 autoria dos vereadores: Luiz da Silva Filho, Luiz Gonzaga B. de Aguiar, Maria Aparecida Silveira e José Augusto de Oliveira; assim, todas as indicações apresentadas à cima, em discussão e votação foram aprovadas por 06 (seis) votos. Votação em II (segundo) turno sob o projeto de lei 39/99 que **"Institui o dia 23 de agosto como feriado oficial municipal em comemoração ao dia de Santa Rosa de Lima, padroeira do Município de Sarzedo e dá outras providências"** que em discussão e votação foi aprovado por 06 (seis) votos em II (segundo) turno. Prosseguindo, o Presidente declara palavra franca. E com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira vai até a tribuna e cumprimentando à todos ela faz a leitura de uma declaração que foi passado à ela pela Secretária Municipal de Saúde, sendo: "Declaramos para devidos fins que no dia 31.08.99 deixamos de ocupar a parte ambulatorial do Hospital Franklin Landi. Esclarecemos também que por autorização do Dr. José Luiz as chaves foram entregue na recepção. Sem mais para o momento, agradecemos. Atenciosamente: Maria da Páscoa Andrade Nicácio (Secretária Municipal de Saúde)" de forma que a mesma fora assinada pelo Dr. José Luiz Lopes, ela gostaria de justificar pois, foi falado nesta Casa por duas Sessões seguidas pelo Sr. Wilson (Administrador do Hospital) que as chaves do hospital não foram entregues a Diretoria,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

portanto, hoje foi passado para ela esta declaração, sendo que a mesma permanecerá na Câmara, pedindo a Secretária para tirar cópia para todos os vereadores que se interessarem a obter a cópia desta declaração. O Presidente esclarece aos nobres vereadores que o serviço topográfico do terreno da Câmara já foram feitos, solicitando aos vereadores que estiverem propostas para apresentar, que procurem um arquiteto sobre a construção da Câmara, para darem início as obras, pois o ano está vencendo, e se Deus ajudar a construção da Câmara será uma realidade.. Assim, o Presidente agradece a todos presentes na Sessão, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 20:00 (vinte horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1999.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE _____

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (José Jorge da Silva, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS